

MUDA, TUDO MUDA: SISTEMA DE MÍDIAS E REGULAÇÃO NA ARGENTINA CONTEMPORÂNEA*

Martin Becerra¹

El enfoque funcionalista liberal se basa generalmente sobre la falsa suposición de que los medios de difusión son organismos independientes y socialmente imparciales en la sociedad. Esto ignora las estrechas uniones que pueden existir entre los medios de difusión y las dos cumbres gemelas formadas por el Estado y las grandes empresas. Y también ignora el poco equitativo reparto de poder que existe en la sociedad, y que puede tener como resultado que a los medios de difusión se les nombre por cooptación, para servir a los intereses de las instituciones y de los grupos sociales dominantes. James Curran (1998: 203).

Resumo: O ano de 2013 marca dois aniversários relevantes para a história recente da Argentina: por um lado, em dezembro se completam três décadas da recuperação do regime constitucional de governo, após o colapso da última ditadura, e por outro lado, em maio se completou uma década de governos do kirchnerismo através de Néstor Kirchner (2003–2007²) e Cristina Fernández de Kirchner (2007-2011; 2011-2015) que, deste modo, se converte no ciclo político mais extenso nos últimos 100 anos no exercício da Presidência. O presente artigo tem por objetivo traçar uma caracterização das políticas de comunicação do ciclo kirchnerista 2003-2013 a partir do exame de variáveis de análises centrais do sistema de meios de comunicação. Estas variáveis são a estrutura da propriedade; a lógica de funcionamento econômico do setor; a tripla função do Estado como autoridade de aplicação da normativa, operador de emissoras e financiador de empreendimentos; o tipo de acesso social aos meios de comunicação (tanto na sua propriedade como nos seus conteúdos); e regulação dos conteúdos. Para tanto se apresentará um sintético panorama dos acontecimentos marcantes em matéria de políticas de comunicação desde dezembro de 1983, como quadro no qual se insere o capítulo kirchnerista, que, por ser o objeto de análise do presente artigo, exigirá uma exploração mais detalhada.

* Artigo publicado, em espanhol, na *Revista Argentina de Teoría Jurídica*, Vol. 14 (Julho de 2013). Texto traduzido do original por Anna Cecília Faro Bonan: mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Bolsista da CAPES.

¹ Doutor em Ciências da Informação (*Universidad Autónoma de Barcelona*). É Pesquisador Independente no CONICET. Professor titular da *Universidad Nacional de Quilmes* (UNQ) e da *Universidad de Buenos Aires* (UBA). Autor, com Guillermo Mastrini, dos livros “Los dueños de la palabra: Acceso, estructura y concentración de los medios en la América latina del Siglo XXI” (2009); “Los monopolios de la verdad: descifrando la estructura de los medios en Centroamérica y República Dominicana” (2009); “Periodistas y magnates: estructura y concentración de las industrias culturales en América Latina” (2006). Em 2012 publicou com Sebastián Lacunza o livro “Wiki Media Leaks”. Em 2013 publicou com Ángel García Castillejo, Luis Arroyo y Óscar Santamaría o livro “Cajas Mágicas: el renacimiento de la televisión pública en América Latina” (ed. Tecnos). Seu blog é <http://martinbecerra.wordpress.com/> e seu nome de usuário no Twitter é @aracalacana.

² NT: na tradução do presente artigo notou-se um erro de digitação quanto ao ano de término do governo de Néstor Kirchner, de modo que se realizou a correção, a fim de não se confundir o final do mandato de Néstor Kirchner com o fim do período do kirchnerismo analisado pelo autor.

Palavras-chave: Sistema de Mídias; Liberdade de Expressão; Regulação; Comunicação; Argentina.

1. Mídias e Democracia pós 83

Os 30 anos que separam o presente da recuperação do regime constitucional exibem mudanças significativas no sistema de mídias. Seus conteúdos, sua estrutura de propriedade, sua própria definição desafiada por novos contornos tecnológicos e sua discussão por parte da sociedade apresentam modificações notáveis. Embora a defesa ou destaque ao lucro tenha moldado boa parte das últimas três décadas como princípio orientador do funcionamento das mídias, nos últimos anos a discussão sobre a comunicação introduziu um complemento de tipo político. A análise dos meios de comunicação, hoje, não pode se eximir da consideração desse complemento político que polariza os atores (políticos, econômicos, jornalísticos) em duas posições.

Em matéria de conteúdos a mudança mais sobressalente desde a recuperação do regime constitucional é o desterro da censura direta exercida até os anos 80 não só por governos militares, senão também por civis no século passado (por exemplo, os fechamentos de jornais e revistas nos primeiros governos de Juan Perón; o manejo discricionário das quotas de importação de papel ou o decreto 1774, que inaugurava as listas negras em 1973, sancionado pelo presidente interino Raúl Lastiri a dois dias da terceira assunção de Juan Perón). É dizer, a censura não era um fenômeno efêmero ou reduzido a ditaduras, mas formou parte da normalidade da atividade política no país antes de 1983. E apesar dos episódios isolados de censura das mídias durante o governo de Raúl Alfonsín e de casos esporádicos nas presidências de Carlos Menem, a progressiva conquista da liberdade de opinião nos meios de comunicação foi uma constante nos últimos 30 anos.

Assim, a irrupção do processo de convergência tecnológica em curso, que une suportes de produção, edição, distribuição e consumo de mídias audiovisuais, gráficos, telecomunicações e redes digitais (Internet), representa uma força transformadora do setor, pois a referência aos meios de comunicação em sentido estrito deve mudar para compreender

parte de seu atual desempenho social. É preferível aludir ao setor “infocomunicacional”³ para assim dar conta de um sistema que inclui atividades contíguas com as mídias, mas que, longe de serem periféricas, se localizam no centro de seu circuito de produção e circulação social.

A digitalização das tecnologias de produção e a competência de novas telas (Internet, televisão à cabo) afetaram as linguagens tanto audiovisuais como escritas (ver BECERRA, MARINO e MASTRINI, 2012). Os jornais e revistas agilizaram suas edições com desenhos que hierarquizaram o valor das imagens e reduziram a extensão dos artigos. A fundação de Página 12 em 1987 oxigenou o setor gráfico ao introduzir uma edição não engessada, sem os prejuízos políticos e culturais dos jornais mais consolidados do setor (que em vendas encabeçava Clarín, seguido por Crónica em suas distintas edições e logo por La Nación). Página 12 nunca logrou uma posição importante no mercado, mas sua presença operou como um revulsivo para a concorrência. Ademais, desde inícios da primeira presidência de Menem, Página 12 poliu um estilo narrativo, próprio do *non-fiction*, potencializou artigos de jornalismo de investigação e editou denúncias de corrupção do governo. Estes traços se generalizariam desde então.

Os meios audiovisuais se reformaram tecnologicamente e reorganizaram seus processos produtivos através da terceirização de sua programação, o que habilitou o surgimento de uma grande quantidade de produtoras independentes, que revitalizaram esteticamente a televisão e o rádio, além de significarem uma economia de custos fixos nas emissoras, que delegaram o risco às novas produtoras. Várias destas foram mais tarde absorvidas pelos grandes grupos. A delegação do risco tem duas dimensões: por um lado, a possibilidade dos canais e dos rádios de se nutrirem com novas ideias que contraem riscos em termos de programação, tanto na ficção (ver CARBONI, 2012) como nos conteúdos; por outro lado, a derivação a terceiros de custos fixos em propostas cuja realização mercantil é, em sua fase de concepção, incerta.

A organização do trabalho nos meios de comunicação foi atravessada pelos processos mencionados, num contexto de precarização crescente desde o fim da década de 1980 em diante, o qual foi acompanhado pela explosão de carreiras de comunicação social e

³ A noção de infocomunicação é útil analiticamente para aludir, em um mesmo conceito a todas as indústrias e atividades de informação e comunicação (por exemplo, indústria gráfica – livros, revistas, diários; indústria audiovisual – televisão, cinema, rádio, fonográfica; indústria de telecomunicações; indústria de informática e microinformática etc.).

cursos técnicos de jornalismo que institucionalizaram a formação profissional e forneceram ex-alunos não só aos meios, mas também a escritórios de relações públicas e comunicação institucional do Estado, as empresas e as organizações da sociedade civil.

Mas nem tudo é novidade, já que se manteve inalterada a centralização geográfica da produção de conteúdos nas mídias: a zona metropolitana de Buenos Aires segue provendo mais de 80% da programação televisiva originada no país e nos meios gráficos o fechamento ou a absorção de jornais locais por conglomerados midiáticos com sede em Buenos Aires restringiu a produção local. Ademais, segue sendo extensa a prática de locação e sublocação de espaços, acrescentando complexidade ao peso do licenciado no controle dos conteúdos que emite. Esta prática, compartilhada por emissoras do interior do país e da Área Metropolitana de Buenos Aires, conduz a reformular os esquemas rígidos de vinculação entre a propriedade da mídia e a ideologia, toda vez que a inserção de intermediários (produtoras que comercializam espaços, que em alguns casos são produtoras diretamente vinculadas com condutores radiais e televisivos) amplia a complexidade acerca do controle final de cada produto emitido e conflita com a própria ideia de “proposta de programação”.

Outro processo inevitável por ser distintivo do período é a concentração da propriedade dos meios de comunicação. Esta concentração, incentivada por uma das mudanças que, na democracia, piorou a Lei de Radiodifusão da Ditadura (Decreto 22285 de 1980), se desenvolve em duas fases: a primeira expansiva, a segunda defensiva.

Os governos de Carlos Menem (1989-1995 e 1995-1999) estimularam a fase expansiva da concentração do sistema de mídias, primeiro com privatizações que beneficiaram grupos nacionais (Clarín, Editorial Atlántida) e logo permitindo o ingresso de capitais estrangeiros, em alguns casos alheios à economia dos meios de comunicação, e a progressiva inserção de capitais financeiros.

A partir do segundo governo de Menem se produziu o ingresso de conglomerados como Telefónica, Prime ou, mais tarde, Prisa, e se *financeirizou* o sistema, com a chegada do Citibank associado ao banqueiro Raúl Moneta, do fundo de investimento HTF&M, ou da sociedade entre Clarín e Goldman Sachs. A qualidade estrangeira e *financeirizada* da concentração foram indicadores de que os meios de comunicação cotizavam tanto por sua influência político-cultural, como por sua função econômica. Esta dupla característica da comunicação (simbólica e econômica) foi analisada pela Escola de Frankfurt a partir da

década de 1940 (ADORNO, 1967), mas a centralidade das indústrias da cultura e, em particular, dos meios de comunicação como veículos de valorização de outros capitais, além da sua própria constituição como setor dinâmico e economicamente crescente, corresponde à globalização das últimas décadas do século XX (MCCHESENEY, 2002; ARSENAULT e CASTELLS, 2008). Na Argentina a concentração do setor, sua mobilidade, estrangeirização e *financierização* estão contidas em tendências globais que, ainda assim, não alcançam para explicar as peculiaridades locais.

Nesta fase expansiva da concentração o Estado autorizou a constituição de multimídias (via Reforma do Estado de 1989), outorgou privilégios impositivos, ampliou o limite de licenças acumuláveis por parte de um mesmo operador e legalizou as redes (esse último através Decreto PEN 1005/99). Com a assunção de Fernando de la Rúa (Alianza UCR-Frepaso) em 1999, o sistema de mídias estava protagonizado pelos grupos Clarín e Telefónica. Clarín baseou sua estratégia na expansão “conglomerada” a distintos meios de comunicação (tem posses em quase todas as atividades das indústrias midiáticas) e em particular no seu domínio do apetecível mercado de televisão à cabo, que ao finalizar a década de 1990 já lhe provia mais da metade de seus ingressos totais. Telefónica, por sua vez, domina o mercado de telefonia básica e móvel e gere nove canais de televisão aberta (Telefé na Ciudad Autónoma de Buenos Aires e oito no interior do país).

De la Rúa, assim como seus antecessores Raúl Alfonsín e Carlos Menem, promoveu no interior de seu governo a redação de um projeto de lei sobre radiodifusão que substituiria o Decreto-Lei ditatorial, mas esta tentativa foi abortada na raiz pela resistência dos principais grupos de mídias (ver MASTRINI et al., 2005). Por sua vez, o presidente da Alianza vetou uma lei que o Congresso havia sancionado nos últimos dias de mandato de Menem para criar uma multimídia público-estatal com mandato de não “governamentalização”, criando, no lugar, o “*Sistema Nacional de Meios Públicos*”.

A saída da crise de 2001 encontrou um Estado disposto a ajudar as empresas jornalísticas através da sanção de uma lei denominada “de preservación de bienes culturales” que foi, em rigor, uma salvaguarda das condições patrimoniais, concentradas e centralizadas em poucos grupos, que caracterizava o sistema de mídias. Essa lei, conhecida como “Lei Clarín” pela centralidade do grupo no sistema de mídias, beneficiou todas as empresas

endividadas e conta com cláusulas específicas para proteger também os competidores do principal multimídias, como a Telefônica.

Assim se iniciou a segunda fase do processo de concentração, em que os governos de Eduardo Duhalde (2002-2003) e Néstor Kirchner (2003-2007) apoiaram uma estratégia defensiva com políticas desenhadas na medida dos grupos mais importantes do mercado local. Se a década de 1990 foi expansiva e a concentração avançou em uma dimensão que Miguel de Bustos (2003) denomina “conglomerado”, o lustro após a crise do princípio do século atesta o desenvolvimento de uma defesa dos grupos concentrados para evitar a perda do controle dos setores que dominam.

A definição da etapa 2002-2008 como de “concentração defensiva” do sistema de mídias explica, por exemplo, que nem o governo nacional nem os provinciais ou municipais – vale ressaltar que de distintas cores políticas – auspiciaram a abertura a competição do lucrativo mercado de televisão à cabo, que na regulação herdada da Ditadura era considerado “serviço complementar” e havia estimulado uma dinâmica distinta da promoção à concorrência de outros atores nesse segmento, que é o mais importante economicamente no sistema de mídias. Esta etapa, de “concentração defensiva”, finalizou junto com a presidência de Néstor Kirchner. Nas presidências de Duhalde e de Kirchner a administração da autoridade de aplicação audiovisual (o COMFER) foi funcional aos interesses dos grupos comerciais que operavam no setor.

A crise do início do século operou como pretexto para esta segunda fase, que foi defensiva justamente porque o argumento de empresários e governos foi de que só uma blindagem ao ingresso de outros operadores poderia permitir a recuperação de seus níveis de atividade. A proteção ante a concorrência foi uma estratégia utilizada em outras fases de concentração na história das mídias na Argentina e habilitou uma reflexão fundamental acerca do vínculo necessário com a regulação estatal que necessitam os atores concentrados do setor para poder funcionar. Esta vinculação, na qual o Estado se constitui um dinamizador econômico indispensável do mercado infocomunicacional, excede a atual conjuntura onde a disputa entre o governo de Cristina Fernández e Clarín ajuda a entender alguns processos centrais, porém obtura a compreensão de continuidades históricas.

Nesta revisão das políticas aplicadas no setor de mídias se constata que nas últimas décadas se concentrou fortemente a propriedade, o capital e a produção. Isso produziu a

desaparição de empresas de comunicação medianas e pequenas, e deteriorou a diversidade de perspectivas.

2. Um ciclo, duas etapas. Política de mídias do kirchnerismo (2003-2013)

Como se infere dos parágrafos precedentes, o exame detalhado das políticas de mídias do kirchnerismo produz um panorama distante de ser homogêneo, a menos que se parta do juízo de que todo o atuado no período deve reivindicar-se ou repudiar-se a livro fechado e que, em consequência, se elimine a complexidade e o conflito inerente ao objeto de estudo. A análise anterior, na condenação ou na celebração, adverte que na política de mídias desenvolvida pelo kirchnerismo entre 2003 e 2013 se distinguem duas etapas.

Ainda que haja centros de continuidade em todo o ciclo, há também diferenças sobressalentes entre ambas as etapas. O ponto de ruptura se localiza após a assunção de Cristina Fernández de Kirchner como presidente, que dissolveu os bons vínculos que seu antecessor, Néstor Kirchner, cultivou com o Grupo Clarín e com o resto dos grupos concentrados durante o lapso 2003-2007.

Como se mencionou, quando Kirchner chegou à presidência em 2003, o sistema de mídias havia sofrido uma importante transformação e modernização, mas estava falido. O setor havia se concentrado em poucos grupos, nacionais e estrangeiros, alguns deles associados a capitais financeiros; a concentração era de caráter “conglomerado”, é dizer que os grupos transbordavam em muitos casos sua atividade inicial e haviam se expandido a outras mídias (multimídias) e também a outras áreas da economia, o que em vários mercados se traduzia em atores dominantes, havia reformado tecnologicamente o parque produtivo; a organização dos processos de criação e edição havia mudado pela terceirização da produção de conteúdos, o que, por sua vez, havia estimulado uma dinâmica base de produtoras de diferentes tamanhos; se forjaram novos padrões estéticos tanto na ficção televisiva como nos gêneros jornalísticos; havia ressuscitado a indústria cinematográfica pela Lei do Cinema de 1994 (MARINO, 2013); e havia incrementado a centralização da produção em Buenos Aires, algo que no seu último governo Menem legalizou através da autorização para o funcionamento de redes de rádio e televisão.

Estruturalmente a massificação da televisão à cabo da década de 1990 mudou por completo o setor audiovisual (que na atualidade parece incubar outra transformação de grande porte), que é a principal forma de acesso a informações e entretenimentos. Sinais de notícias, séries e cinema, esportes e infantis se somaram à dieta comunicacional dos argentinos, em alguns casos às expensas de outros consumos. No econômico, a TV à cabo disputou com a TV aberta o cetro do faturamento, o que atraiu a atenção de grandes grupos.

Como se antecipou, a crise de 2001 causou uma importante retração dos mercados pagos de indústrias culturais (caíram os abonos da televisão à cabo, a compra de jornais, revistas, livros e discos e as entradas de cinema), reduziu dramaticamente o investimento publicitário e, em consequência, alterou todo o sistema. A televisão exibiu nas suas telas envios de baixo custo, *talk-shows* e programação de formato jornalístico que, por sua vez, comungava com a necessidade social de refletir acerca das causas e as consequências do colapso socioeconômico. A instituição midiática se interrogava acerca da crise de legitimidade das formas institucionais políticas (partidos, Estado) e econômicas (bancos), sem compreender, todavia, que a extensão dessa crise alcançava, também, os próprios meios de comunicação.

As empresas de mídias, que em muitos casos haviam contraído dívidas em dólares na década anterior, registravam ingressos minguentes em pesos. Isto motivou o governo de Eduardo Duhalde a impulsionar uma lei aprovada na gestão de Kirchner: a de Preservação de Bens Culturais que, ao estabelecer um limite de 30% de capital estrangeiro nas indústrias culturais argentinas, impedia que credores externos reclamassem os ativos das empresas locais endividadas como parte do pagamento e tiveram que negociar a quitação e planos de financiamento de passivo. A Lei de Bens Culturais foi uma salvaguarda estatal às empresas de mídias que impregnou, como lógica de intervenção, a primeira etapa do ciclo kirchnerista. A renovação automática das licenças televisivas mais importantes dos dois principais grupos de mídias, Clarín e Telefónica, em dezembro de 2004, e, sobretudo, o Decreto 527 de 2005 mediante o qual Kirchner suspendeu o cômputo de dez anos para as licenças audiovisuais, constituem indicadores explícitos (há outros) de um Estado que socorreu os magoados capitais da comunicação. Enquanto isso, as organizações sem fins lucrativos continuavam sem acesso a licenças audiovisuais, o que contradizia o direito à comunicação e a tradição que vincula a liberdade de expressão com os direitos humanos, conforme a Declaração Universal

de DDHH, a Convenção Americana de DDHH e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Nesse mesmo ano de 2005, a pedido da Corte Suprema de Justiça, o Congresso sancionou a Lei 26.053, pela qual se modificou o artigo 45 da então vigente Lei de Radiodifusão 22.285 de 1980 e se habilitou o acesso a licenças de rádio e televisão para pessoas e entidades sem fins lucrativos. Não obstante, este avanço legal não se traduziu na abertura de concursos para materializá-lo e, portanto, não afetou a lógica concentrada do setor.

O oficialismo justifica sua intervenção a favor dos grandes grupos midiáticos na frágil legitimidade de origem do governo de Kirchner, que aceitou à presidência com 22% dos votos, tendo sido superado na disputa de março de 2003 por Carlos Menem (24,3%), que desistiu de se apresentar no segundo turno. Essa frágil legitimidade foi conjurada por um programa de ação inovador em vários aspectos. Assim, a recomposição da autoridade estatal através da designação de uma Corte Suprema de Justiça independente do governo, o impulso aos julgamentos das violações aos direitos humanos, a reabertura das negociações paritárias (fundamental, embora não unicamente salariais) e a recuperação macroeconômica ampliaram o apoio social e político ao presidente.

A justificativa que ensaia a militância oficialista sobre as medidas transcendentais que adotou Kirchner potencializando a concentração do sistema de mídias e sua aliança com o Grupo Clarín e outros conglomerados midiáticos não basta, sem embargo, para explicar como, após as eleições presidenciais de 2007 – quando Cristina Fernández foi eleita com uma diferença de mais de 20 pontos sobre seus adversários, é dizer, com enorme legitimidade eleitoral e capital político – Néstor Kirchner autorizou em seu último dia de mandato a fusão entre Cablevisión e Multicanal (Grupo Clarín). A televisão à cabo representa mais de 80% dos ingressos do conglomerado conduzido por Héctor Magnetto⁴.

A presidência de Kirchner apoiou a estrutura de mídias herdada, estimulando sua estrutura, em especial a concentração. Evitou nos fatos habilitar o acesso aos meios de comunicação por parte de setores sociais não lucrativos, concebeu um esquema de ajuda estatal em troca de apoio editorial, incentivou a melhora na programação do Canal 7, criou o sinal Encuentro. O setor se recompôs economicamente e experimentou uma primavera exportadora de conteúdos e formatos, facilitada pela competitividade do tipo de câmbio.

⁴ Segundo os saldos contábeis informados pelo Grupo Clarín à Bolsa de Comercio, 89% de seu faturamento provém das atividades “televisão à cabo e Internet” (Cablevisión e Fibertel).

Muitos jornalistas se incomodavam com a falta de intermediação que Kirchner exercitava, prescindindo de conferências de imprensa e entrevistas, entretanto, ao não promover grandes mudanças no setor, conviveu amavelmente com os acionistas dos grandes grupos.

O clássico descuido das emissoras de gestão estatal começou a reverter-se a partir do governo de Fernando de la Rúa, porém foi com as presidências de Kirchner e Cristina Fernández de Kirchner que se criaram novos canais (Encuentro, Paka-Paka, IncaaTV) e se potencializou a função do Estado como emissor. A criação do Programa Fútbol para Todos, desde 2009 (meses antes da sanção da Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual), reforçou a evolução de uma tela que até então não disputava o interesse das audiências. O Estado incide no *rating* produzindo conteúdos de qualidade, apesar de que no segmento de informação política acentuou sua inclinação pró-governo e intolerante com as opiniões que não reproduzem a posição do Poder Executivo Nacional. É importante recordar que na história argentina as mídias estatais sempre foram oficialistas, tradição com a qual colaboraram gestões (nacionais e provinciais) de distintos signos políticos, não obstante o nível de confrontação promovido pelas emissoras estatais no último quinquênio tenha poucos antecedentes nos governos civis do século passado (entre esses antecedentes estão os dois primeiros governos de Juan Perón) (VARELA, 2005; SIVAK, 2013).

Quando o presidente da Rádio e Televisão da Argentina, Tristán Bauer, afirma que o Canal 7 “es plural porque arrancamos la programación con el noticiero del tiempo en todo el país” (entrevista de Emanuel Respighi em Página 12, em 28/4/2013), resume uma noção do público e que potencializa a posição oficialista representada na tabela de programação da emissora. Para Bauer “si por plural se entiende ser neutral, digo que no es neutral, como no lo es ningún medio (...) Nadie puede discutir la pluralidad de contenido de Canal 7”.

A política conduzida pela presidente Fernández de Kirchner é a força gravitacional dos conteúdos jornalísticos do Canal 7 e da Rádio Nacional, ainda que neste caso o informativo inclua uma participação das emissoras do interior do país e seu enfoque seja, pois, mais federal. A rádio se permite mais matizes críticos que não se observam na televisão.

A programação de Canal 7 inclui telejornais nacionais (Visión 7 em sua versão matinal, de meio-dia, vespertina e noturna), um programa semanal de notícias internacionais que introduz análises e informes com tratamentos mais complexos (Visión 7 Internacional, aos sábados ao meio-dia) e um programa estrelar, *678*, que se emite desde março de 2009

produzido pela produtora PPT (Pensado Para Televisión, de Diego Gvirtz). Com a exceção do futebol, 678 tende a devorar o resto da programação, tanto pelo seu conteúdo, pelo horário central em que é transmitido, por sua frequência diária (salvo os sábados), como pelos convidados, figuras relevantes do governo. O painel de 678 referencia sua intervenção em informes editados com lógica binária e estilo paródico. O objetivo, explícito, é desmontar o discurso de Clarín e outros meios críticos ao governo, aludidos como “la corpo⁵” ou “os meios hegemônicos”. A pretensão didática do ciclo se baseia em reiterações e charmes a uma audiência identificada com o kirchnerismo para reforçar suas certezas e impressões. A reprodução do discurso oficial no programa gera uma circularidade que evita nuances e ignora a crítica, construindo um desenho endogâmico que, neste aspecto, resulta semelhante à caracterização do discurso dos grandes meios comerciais os quais 678 confronta.

Outro fator decisivo na metamorfose do sistema de mídias desde a recuperação do regime constitucional foi o surgimento incessante de novas plataformas de emissão. Primeiro foram as rádios FM, que desde 1980 modificaram o linguagem radiofônico e segmentaram públicos e gêneros. Ademais, na saída da ditadura o rádio se nutriu com a mobilização social através de experiências comunitárias e dos bairros que, apesar de estarem proscritas até então, lograram em 2009 seu reconhecimento legal (exceção da Lei 26053/2005 mencionada). A combinação de um processo social de expansão das liberdades individuais e coletivas com a disponibilidade de tecnologias da comunicação (FM’s) e um Estado que, desde 1981, carece de um plano técnico que ofereça informação pública sobre a quantidade de frequências radiais e televisivas em cada localidade do país, impulsionou um resultado que modificou o panorama das rádios desde o começo dos anos 80 até o presente (VINELLI, 2013). Para Fernando Ruiz, “lo distinto en América Latina en relación a otras zonas del mundo, es que el rotundo proceso de democratización política que se produjo en el continente durante los ochenta, impulsó un crecimiento enorme de la libertad de emisión en el mismo momento en que los medios estaban embarcados en un fenomenal cambio tecnológico” (2010: 34).

A convergência entre tecnologia e sociedade é um eixo medular para se compreender mudanças do passado recente e do presente, já que o desempenho das mídias se realiza em sociedade com necessidades e expectativas variantes. O controle remoto e a migração para os receptores de cor tonificaram as formas de ver televisão, porém a partir de 1990 a paulatina

⁵ Abreviação para “la corporación”.

massificação da televisão à cabo e seu menu multicanal introduziu uma oferta de dezenas de canais, muitos deles temáticos, em uma tela que só nas grandes cidades contava com mais de um canal de satélite até então. A aludida concentração em sua etapa expansiva complementou a massificação da televisão à cabo (e em medida mais moderada, do satélite).

A paisagem das mídias teria logo uma transformação extraordinária com a Internet e mais adiante com as conexões ubíquas através de dispositivos móveis, a disseminação de redes digitais e de espaços que alternam o fluxo unidirecional com suportes analógicos próprios dos meios tradicionais. O peso das novas mídias se sente na balança das empresas que acusam um arrefecimento de ingressos publicitários, já que campanhas se canalizam também através dos meios digitais, e uma redução em suas audiências, seduzidas pela multiplicação da oferta. Genericamente, esses processos são aludidos com o termo “desintermediação”.

Por sua vez, as novas plataformas de informação e entretenimento favorecem a extensão da discussão social sobre a função que desempenham as mídias, questionando sua imaculada concepção e a ideologia da objetividade. A centralidade das indústrias culturais e das mídias em particular convoca o interesse, a curiosidade e a reflexão de grupos sociais sobre quais são as regras do jogo neste setor estruturante do espaço público. Neste marco de secularização das mídias alguns atores da sociedade civil promoveram uma discussão sobre a regulação midiática que logrou articular demandas cidadãs e de grupos organizados (sindicatos de trabalhadores dos meios de comunicação, o movimento de rádios comunitárias, organizações de direitos humanos e ONGs, pesquisadores universitários) com as de maior inclusão para atores sociais postergados nas mídias (SEGURA, 2011). Em 2004 muitos desses atores integraram uma forma organizativa através da “Coalición por una Radiodifusión Democrática” que acordou uma plataforma de 21 pontos com os que postulavam uma mudança de paradigma regulatório no setor. Entre outros pontos, destacava-se o direito ao acesso a licenças de rádio e televisão por parte de atores não lucrativos no marco de uma concepção da comunicação como direito social, a promoção da diversidade, a não “governamentalização” dos conteúdos, mesmo nas gestões das mídias do Estado, a necessidade de restringir os níveis de concentração da propriedade, a não discriminação da concessão da publicidade oficial.

A “Coalición por una Radiodifusión Democrática” representou no período prévio a 2008 uma força de perspectivas múltiplas, plurais e abertas à discussão. Sua plataforma teve eco em vários partidos políticos e em outras organizações não ligadas ao campo da infocomunicação. Entretanto a discussão, inédita, se ampliou recentemente, a partir de 2008, quando o governo de Cristina Fernández elevou a questão das mídias ao centro da agenda política.

Com diferenças, outros países da região também atravessaram processos similares, com um grupo ativo na produção de debates sobre o rol das mídias tecendo propostas de reformas que são logo aproveitadas pelo poder político, quando este avalia que essas propostas resultam funcionais frente a uma conjuntura conflituosa com atores concentrados do sistema de mídias.

As novas regulações na América Latina (em países com governos tão diferentes como o venezuelano, uruguaio, argentino, boliviano, equatoriano ou mexicano) se referem fundamentalmente a mudanças na estrutura de propriedade e na produção de conteúdos. O apoio de alguns governos da região a esta discussão é citado com frequência por quem resiste à abertura do debate sobre a função das mídias, alegando que, posto que a intenção dos governos costuma estar distante de ser consistente com a pretendida ampliação do direito à comunicação ou inclusive respeitosa com a liberdade de expressão, então a discussão mesma carece de valor. Este argumento, que representa uma variação da lógica *ad hominem*, resulta uma falácia dado que esconde a intenção de colocar uma barreira à consideração sobre o desempenho de um campo elementar como o dos meios de comunicação.

A afirmação de que as intenções dos governos distam de ser prístinas, ao impulsionar as inéditas discussões e regulação sobre mídias em vários países da América do Sul, tem similitudes se analisado em detalhe o comportamento do Poder Executivo na aplicação discricionária da Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual 26522 após sua sanção pelo Congresso em 2009. Esta lei, fruto de inédito debate social sobre as mídias (que transborda inclusive o conteúdo concreto da norma), é em essência um giro copernicano na intervenção estatal no setor por Cristina Fernández depois do estímulo à concentração do mercado realizado durante a gestão de Néstor Kirchner.

A partir da chamada “crise do campo” de março de 2008 (BECERRA e LÓPEZ, 2009), a então recente presidente enfrentou o grupo Clarín, que segue sendo, junto à

Telefónica, o mais poderoso conglomerado comunicacional no país. O caso Papel Prensa, o questionamento à firma Fibertel, a gestão do Programa FPT, a adoção da norma japonesa-brasileira de televisão digital terrestre no plano que aspirava inicialmente diminuir assinantes da televisão à cabo e, posteriormente, a sanção da Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual são manifestações da nova política de mídias. Esta lista seria incompleta se não mencionasse o incremento do financiamento de mídias alinhadas ao governo com recursos públicos, através da publicidade oficial, cuja distribuição discricionária foi condenada pela Corte Suprema de Justiça, ou se omitisse medidas que protegem o direito à liberdade de expressão, como a despenalização das figuras de calúnia e injúria em casos de interesse público ou a abolição ao desacato (BERTONI e DEL CAMPO, 2012).

A competição entre a gestão de Cristina Fernández e o grupo Clarín conta com antecedentes em relações tormentosas entre governos e mídias ao longo do século XX, porém apresenta traços inovadores. Vários presidentes poderiam subscrever as filípicas de CFK contra “la corpo”. Yrigoyen, sobretudo em seu segundo mandato, ou Juan Perón desde as vésperas de sua assunção como presidente durante seus primeiros anos de governo, isto é, antes de cooptar rádios e jornais e convertê-los ao oficialismo, lidaram com a selvagem oposição de grandes mídias. Também foram vítimas do assédio midiático Arturo Illia, que era ridicularizado nas publicações em que emergia como astuto editor Jacobo Timerman, e María Estela Martínez de Perón nos meses prévios ao Golpe de Estado de Videla, Massera e Agosti. Após a ditadura, Raúl Alfonsín sofreu o embate das mídias privadas no final de sua presidência e Carlos Menem em seu segundo governo se arrependia de haver propiciado a formação de multimídias. Diferentemente da fábula da rã e do escorpião, as multimídias sobreviveram a Menem, sem advertir que o desprestígio da política, que estalou junto à crise econômica no final de 2001, também os alcançaria porque, na percepção social, as mídias formam parte de uma instituição que colapsou nos princípios desse século.

O histórico de disputas entre governos e mídias não expressa, necessariamente, ausência de vínculos estreitos entre ambos. Em todos os casos mencionados houve setores do partido do governo que sustentaram ajudas e permissões generosas aos principais empresários da comunicação, o que reverteu em seu maior poderio. Como entender, senão, os frequentes encontros entre o ex-presidente Néstor Kirchner e Héctor Magnetto, CEO de Clarín, entre 2003 e 2008?

Desde 1989, a crescente concentração da propriedade das mídias outorgou aos grupos uma entidade superior à das empresas jornalísticas do passado. Clarín, Telefónica ou Vila Manzano são conglomerados que abarcam diversas atividades econômicas. As mídias são só uma parte de seus negócios e em muitos casos, é o interesse em outras áreas o que traça a linha informativa, subordinando-a. Se Botana com o jornal Crítica fustigava Yrigoyen, o poder de fogo dos conglomerados se diversificou com a concentração das últimas décadas.

O enfrentamento entre o governo e Clarín produziu uma polarização que ultrapassa o sistema de mídias, mas que organiza as empresas jornalísticas em dois campos opostos. Estes ampliam a seleção intencional de fatos noticiáveis ao prévio cálculo acerca de se um acontecimento (ou uma fonte) é ou não convincente para o setor em que milita. A polarização corrói a possibilidade de encontrar vozes discordantes com a própria linha editorial e exacerba um ambiente endogâmico no qual se propaga a suspeita sobre a má intenção do outro (nunca a própria). O outro, o que pensa diferente, está comprado, seus motivos são espúrios, forma parte de uma conspiração. Este argumento resulta econômico: sustenta a convicção de que o divergente é corrupto ou está corrompido e assim se economiza o laborioso processo de construir uma argumentação coerente. O resultado é que se empobrece a discussão pública porque cada polo se sente eximido de demonstrar o que vocifera.

Para Silvio Waisbord o privilégio da opinião frente aos dados torna dogmático o jornalismo.

Si consideramos el caso de la cadena Fox en Estados Unidos, vemos que la tendencia es ignorar datos que contradicen convicciones ideológicas. Se justifica presentar información sesgada para confirmar las certezas militantes y regocijar a los aliados. Cuando la opinión abunda, escasea el periodismo que recaba datos originales y verifica promesas y pronunciamientos políticos. Analizar información o hacer investigaciones propias es más costoso que aplaudir lo que dice el oficialismo o la oposición. (WAISBORD, 2011).

Assim, ainda que em Buenos Aires seja editados mais de 13 jornais e funcionam 6 sinais televisivos de notícias, a concentração de sua propriedade e suas fontes de financiamento condicionam o enquadramento em torno do eixo oficialismo-oposição, resignando leves variações e subordinando a difusão informativa ao prévio propósito de adular ou atacar o governo.

Este panorama foi se compondo enquanto o Congresso aprovava, pela segunda vez na história argentina, uma lei sobre rádio e televisão (a primeira havia sido em 1953; o resto de leis e decretos integrais sobre o setor foi disposto por governos militares). A lei audiovisual argentina se distingue das adotadas pela Venezuela em 2004 e pelo Equador em 2013 já que é respeitosa, em sua letra, aos conteúdos e à liberdade de expressão. Não obstante, as mudanças nas políticas públicas de comunicação é contemporânea à discussão instalada em vários países latino-americanos sobre a regulação das mídias e indústrias convergentes (telecomunicações, Internet). No plano local, a derrota nas eleições na metade de 2009 precipitou, neste e em outros âmbitos, novos modos de intervenção estatal. Desde então se incrementou a publicidade oficial com a qual se premia empresários de mídias afins e castiga os adversários. É uma lógica inerente a quase todo o arco político: gestões diferentes como as de Mauricio Macri ou Daniel Scioli replicam o uso discricionário de recursos públicos com fins propagandísticos e resistem se a regulá-lo⁶. Mais recentemente, o governo foi denunciado por pressionar anunciantes privados (supermercados e telefônicas – ambos os setores concentrados com a vênua estatal) para que retirem seus anúncios dos jornais críticos ao oficialismo.

A Lei de Audiovisual 26522/09 tem caráter inclusivo ao compreender setores não lucrativos (cooperativas, mídias comunitárias) na gestão de licenças, estabelecer limites à concentração de propriedade, exigir das emissoras estatais pluralismo e diversidade, habilitar a participação de minorias políticas e sociais nos novos organismos de aplicação e controle e dispor de quotas de conteúdos locais e independentes.

No entanto, nem o governo nem os principais grupos respeitam a lei após quase quatro anos de sua sanção. Isto é, a ausência de concursos, a falta de informações confiáveis sobre quem são os licenciados, o incentivo do governo para que a desconcentração se realize entre acionistas e chegados (estratégia fronteiriça com o “testaferrismo”⁷) de todos os grupos exceto o Clarín (que sustenta o pleito por dois artigos da norma, tema que ao final da edição deste artigo estava nas mãos da Corte Suprema de Justiça), o exagerado oficialismo das

⁶ Sobre publicidade oficial, veja-se BECERRA, Martín, *Quid pro quo: la publicidad oficial en la Argentina y sus múltiples facetas*, Poder Ciudadano, Buenos Aires, disponível em http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VG8c7kZdzoJ:poderciudadano.org/wp/wp-content/uploads/2011/12/InformeFinalPublicidadOficialArgentina20111.pdf+&cd=1&hl=es&ct=clnk&g_l=ar.

⁷ De ter “testa de ferro”, ou, como expressão popular no Brasil, de possuir “laranjas”.

mídias estatais, a injeção de recursos para promover políticas carentes de controles sociais e políticos, se combinam para desatender a democratização prometida.

Ademais, longe de concretizar a paulatina entrega de 33% de frequências do espectro radioelétrico para sua gestão por parte de atores sociais sem fins lucrativos (uma das maiores inovações da lei audiovisual), a maioria das mídias autorizadas a funcionar após a sanção da lei são as emissoras estatais. A lei exige que a política audiovisual se organize tomando como referência a elaboração de um plano teórico de frequências. Esta informação, essencial para conhecer quantas frequências há em cada localidade e quantas estão ocupadas e disponíveis, não foi construída pelo governo após quatro anos da sanção da norma. A ausência deste indicador elementar entorpece toda possibilidade de avanço na concreção de 33% para atores não lucrativos.

A Lei Audiovisual, desde o momento de sua sanção pelo Congresso em outubro de 2009, foi objeto de controvérsia judicial. Clarín, o principal grupo multimídia, junto à Telefónica, obteve rapidamente uma medida cautelar que suspendeu alguns poucos, mas centrais, artigos. Em dezembro de 2012, o juiz Horacio Alfonso proferiu uma sentença endossando a constitucionalidade dos artigos impugnados por Clarín. Isto ocorreu após a própria Corte Suprema admoestar juízes e desembargadores pela demora na consideração do caso, e o Governo pela sonolência na aplicação do resto da lei que não está objetada.

Em abril de 2013, a Câmara de Apelações Civil e Comercial alterou o disposto na primeira instância. Em uma decisão favorável ao Grupo Clarín, considerou a norma audiovisual como constitucional nos limites fixados à concentração de licenças abertas (rádio e televisão), porém inconstitucional nos limites estabelecidos para os serviços à cabo. Estes são os impedimentos de possuir mais de 24 licenças de cabo ou a superar o 35% do mercado por um lado, de contar com licença de TV aberta e à cabo em uma mesma zona por outro e, por último, de que o operador do cabo possa gerir mais de um sinal próprio.

Assim, os desembargadores introduziram a discussão sobre a regulação do cabo, a qual a Corte deverá observar agora. Esta discussão toca a medula do sistema de mídias, já que Clarín exerce uma posição dominante no mercado do cabo (obtida graças à autorização do ex-presidente Néstor Kirchner, em dezembro de 2007, para a fusão de Cablevisión e Multicanal). De modo que o acórdão da Câmara preservaria o principal ativo de Clarín, enquanto uma

eventual desconcentração dos serviços à cabo afetaria a configuração do conglomerado conduzido por Héctor Magnetto.

Para a Câmara, a concentração dos serviços à cabo é condição necessária para possibilitar independência e sustentabilidade econômica. O acórdão baseia-se na suposição, compartilhada por uma parte da doutrina econômica, de que uma maior envergadura confere às empresas de mídias independência dos governos e lhes permite oferecer melhores serviços e menores preços a seus clientes. Na história da comunicação à cabo na Argentina, ambas as suposições se mostram falsas.

O que determine a Corte excederá o caso Clarín e sua disputa com o governo. Com efeito, se a premissa da Câmara fosse correta, haveria de assegurar um alto nível de concentração para que outros atores alcancem a sustentabilidade inerente à liberdade de expressão. Posto que a concentração significa que muitos recursos são capturados por poucos autores, a premissa resulta irrealizável. Ao inverso: no caso dos meios de comunicação, a doutrina interamericana de Direitos Humanos defende que diminuir a concentração é um estímulo para que outros atores exerçam seu direito à comunicação. Nas palavras de Owen Fiss, a liberdade de expressão depende dos recursos dos que se dispõem e, se estes estão concentrados, a liberdade de expressão do resto, isto é, o interesse público se ressentem.

Porém diante do argumento da Câmara, que só concebe como ameaça à liberdade de expressão a ação estatal e não a de grandes grupos privados, o governo não ensaiou uma resposta adequada e se dedicou a questionar aos integrantes do foro por haver participado de atividades coorganizadas por Clarín.

Na primeira instância, o juiz Alfonso ignorou a questão dos serviços à cabo. Tampouco os pareceres da procuradora geral, Alejandra Gils Carbó (que sendo promotora em 2006 havia opinado contra a fusão de Cablevisión e Multicanal assegurada por Kirchner), nem os escritos fornecidos pelo governo sustentam por que se proíbe a propriedade cruzada entre televisão aberta e à cabo ou por que se restringe os sinais de produção própria de uma mesma operadora de cabo. Em outros países, onde não existe esse impedimento, exige-se das operadoras de cabo, mediante regras de *must carry*, que transportem em igualdade de condições sinais da concorrência, mas sem limitar a quantidade de sinais próprios (Estados Unidos, México).

Pode-se argumentar que em um país como a Argentina, onde mais de 80% dos lares assiste à televisão através do serviço à cabo, esse serviço não pode estar tão concentrado, pois os operadores se convertem em verdadeiros funis que exercem com abuso os preços das assinaturas, com políticas predatórias de concorrência, com a discriminação de conteúdos e com a absorção em condições privilegiadas da programação mais cobiçada (como os direitos de televisionar o futebol durante quase duas décadas). Também as *Fin Syn rules (Financial Interest and Syndication)* estabeleciam nos EUA limites para os sinais à cabo e a programação própria que um operador podia incorporar ao seu quadro, para impedir posições anticompetitivas. As regras contra a propriedade cruzada das mídias nos EUA foram altamente restritivas até 1996 (Lei de Telecomunicações), quando estava proibido que as cadeias nacionais de TV (CBS, ABC, NBC) fossem prestadoras de serviços à cabo. A Lei de Telecomunicações também permitiu que as empresas de telecomunicações sejam operadoras de cabo. Na Grã-Bretanha, após o escândalo das escutas protagonizado pelo principal grupo, News Corp, debate-se a adoção de um limite de 15% dos ingressos totais dos mercados de mídias nacionais⁸. Um grupo que supere essa porcentagem deveria se desprender de ativos.

Porém uma proposta deste tipo precisaria, para justificar a adoção de regras restritivas, da demonstração de que o Estado tentou sem êxito aplicar leis de defesa da concorrência, que estimulou a abertura mediante venda de termos de licença a novos operadores e que esses foram boicotados pelos atores concentrados, que impulsionou a presença de cooperativas e de novos canais e conteúdos. Requereria, ademais, um documentado conhecimento do setor. O governo, pelo contrário, congelou a abertura do cabo a novos operadores, potencializou a concentração após a intervenção da área de defesa da concorrência dependente da Secretaria de Comércio Interior, colaborou para estender licenças das operadoras a distritos vizinhos e só produz para informação quando intui que pode ser capitalizada imediatamente pelo oficialismo.

A Corte Suprema deve decidir um conflito em que doutrinas de liberdade de expressão, de economia de mercado e defesa da concorrência, de preservação do interesse público e do poder estatal para regular um setor cardinal na etapa de convergência de mídias e telecomunicações como é o serviço à cabo. O que decida ampliará a posição de uns e dinamitará a posição de outros.

⁸ Veja-se <http://www.levesoninquiry.org.uk/wp-content/uploads/2012/07/Annex-1-to-Submission-byClaire-Enders-Enders-Analysis.pdf>.

O governo se escusa e acusa como fonte da distorção entre suas políticas e a letra da norma audiovisual a suspensão de alguns poucos (ainda que centrais) artigos da lei por parte do Judiciário⁹, entretanto sua atenção ao resto da norma foi parca nos últimos anos. Quando quis respeitar a lei obteve magros resultados: por exemplo, o esforço para fomentar a produção local de conteúdos televisivos não suscitou, até agora, o interesse das audiências.

Por outra parte, o governo resiste a cumprir o Decreto 1172/03 de Kirchner para garantir o acesso à informação pública do Poder Executivo, protagonizando litígios nos quais defende posições antitéticas às que inspiraram aquela medida (um caso emblemático é o do PAMI, no qual interveio a Corte Suprema em 2012).

Não obstante, há mudanças evidentes que não têm, necessariamente, a lei audiovisual como guia, apesar de tanto o governo como a oposição invocá-la como justificativa. Nos últimos anos na Argentina houve mudanças significativas no mapa de mídias, com grupos em ascensão (Cristóbal López, Vila-Manzano, Szpolski) e um governo que atua como operador audiovisual com uma destreza no país e como financiador de empresas e produtoras. Clarín, contudo, vê em perigo o domínio que exerceu durante décadas com as recentes intervenções do governo em seus mercados de atividade. Telefónica mantém uma política de boa vizinhança com o oficialismo e capitaliza sua posição dominante no mercado das telecomunicações, cuja regulação mantém inalteráveis vários princípios da Reforma do Estado de 1989.

Assiste-se, logo, uma reconfiguração dos nexos entre mídias, negócios e política através de uma pugna por chegar a 2015 com uma relação de forças empresariais diferente da que expressou o campo midiático desde finais da década de 1980. A administração do Estado protagoniza essa disputa, de modo que a concorrência eleitoral será definitiva para proceder à análise dos tempos que virão.

3. Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor (1967), “La industria cultural”, in MORIN, Edgar e ADORNO, Theodor, *La industria cultural*, Galerna, Buenos Aires, p. 7-20.

⁹ Veja-se <http://martinbecerra.wordpress.com/2013/07/13/ley-de-medios-a-sentencia-notas-de-arballoy-becerra/>

ARSENAULT, Amelia, e CASTELLS, Manuel (2008), “The structure and dynamics of global multi media business networks”, in *International Journal of Communications 2*, IJoC, University of Southern California Annenberg, p. 707-748.

BECERRA, Martín, MARINO, Santiago e MASTRINI, Guillermo (2012), *Cartografía de los medios digitales en Argentina*, mimeo, disponível em <http://es.scribd.com/doc/131089231/Argentina-Mapping-Digital-Media-Castellano>

BECERRA, Martín e MASTRINI, Guillermo (2009), *Los dueños de la palabra: acceso, estructura y concentración de los medios en la América latina del siglo XXI*, Prometeo, Buenos Aires.

BECERRA, Martín e LÓPEZ, Soledad (2009), *La contienda mediática: temas, fuentes y actores en la prensa por el conflicto entre el gobierno y las entidades del campo argentino en 2008*, in *Revista de Ciencias Sociales (segunda época) n°16*, Universidad Nacional de Quilmes, Bernal, p. 9-30.

BERTONI, Eduardo y DEL CAMPO, Agustina (2012), *Calumnias e injurias: a dos años de la reforma del Código Penal argentino*, CELE, Universidad de Palermo, Buenos Aires, disponível em <http://www.palermo.edu/cele/pdf/Calumnias-e-Injurias.pdf>

CARBONI, Ornela (2012), *Los procesos de organización del trabajo en las telenovelas argentinas (1989-2001)*, mimeo, dissertação defendida no mestrado em Indústrias Culturais da Universidade Nacional de Quilmes em dezembro de 2012.

CURRAN, James (1998), “Repensar la comunicación de masas”, in CURRAN, James, MORLEY, David e WALKERDINE, Valerie (comps.), *Estudios culturales y comunicación*, Paidós, Barcelona, p. 187-255.

DE MIGUEL, Juan Carlos (2003), “Los grupos de comunicación: la hora de la convergencia”, in BUSTAMANTE, Enrique (coord.), *Hacia un nuevo sistema mundial de comunicación: las industrias culturales en la era digital*, Gedisa, Barcelona, p. 227-256.

FISS, Owen (1986), *Free speech and social structure*, Iowa Law Review n°71, Iowa College of Law, p. 1405-1425.

FORD, Aníbal e RIVERA, Jorge B. (1985), “Los medios masivos de comunicación en la Argentina”, in FORD, Aníbal, RIVERA, Jorge B. e ROMANO, Eduardo, *Medios de comunicación y cultura popular*, Legasa, Buenos Aires, p. 24-45.

FOX, Elizabeth e WAISBORD, Silvio (eds) (2002), *Latin politics, Global media*, University of Texas Press, Austin.

MARINO, Santiago (2013), *Políticas de comunicación del sector audiovisual: las paradojas de modelos divergentes con resultados congruentes*, mimeo, tese defendida no Doutorado de Ciências Sociais da UBA em março de 2013.

MASTRINI, Guillermo (ed.) (2005), *Mucho ruido, pocas leyes: economía y políticas de comunicación en la Argentina (1920-2004)*, La Crujía, Buenos Aires.

MCCHESENEY, Robert (2002), “Economía política de los medios y las industrias de la información en un mundo globalizado”, in VIDAL BENEYTO, José (director), *La ventana global*, Taurus, Madrid, p. 233-247.

MIÈGE, Bernard (2006), *La concentración en las industrias mediáticas (ICM) y los cambios en los contenidos*, in Cuadernos de Información y Comunicación, vol. 11, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, p. 155-166.

PODER EJECUTIVO NACIONAL (PEN), *Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual n° 26522*, disponível em <http://www.afsca.gob.ar/web/indice-de-la-ley.php>.

RUIZ, Fernando (2010), “Fronteras móviles: caos y control en la relación entre medios y políticos en América Latina”, in SORJ, Bernardo (comp.), *Poder político y medios de comunicación: de la representación política al reality show*, Siglo XXI y Plataforma Democrática editores, Buenos Aires, p. 15-58.

SEGURA, Soledad (2011), *Información pública y construcción de ciudadanía: los movimientos sociales por la democratización de las comunicaciones*, mimeo, tese defendida no Doutorado de Ciências Sociais da UBA em julho de 2011.

SIVAK, Martín (2013), *Clarín, el gran diario argentino. Una historia*, Planeta, Buenos Aires.

VARELA, Mirta (2005), *La televisión criolla. Desde sus inicios hasta la llegada del hombre a la Luna 1951-1969*, Edhasa, Buenos Aires, 301 p.

VINELLI, Natalia (2013), *La televisión alternativa, popular y comunitaria (1987-2012). Historia, problemas y contrainformación para el área metropolitana*, mimeo, dissertação de Mestrado em Jornalismo da Faculdade de Ciências Sociais da UBA. Pendente de entrega.

WAISBORD, Silvio (2011), *El error de la prensa militante*, em La Nación, 12 de janeiro, Buenos Aires, disponível em <http://www.lanacion.com.ar/1340778-el-error-de-laprensa-militante>.